



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 041/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**“ALTERA DECRETO 156/2018 QUE
CONCEDE PONTO DE TÁXI E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 156, de 04 de novembro de 2018, onde concede ao Sr. Enoque Xavier de Oliveira portador de CPF: 217.555.151-20 e RG: 702959 SSP/GO, um ponto de taxi na Praça da Matriz, próximo à igreja Católica.

Art. 2º - O referido ponto de taxi que antes era na Praça da Matriz, próximo à igreja Católica, será na rodoviária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.